



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 58/2020**  
De 24 de setembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF N° [REDACTED] 115.385- [REDACTED] E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA**, Assessor de Câmara - CCE-09, as competências e atribuições para executar, na Câmara Técnica de Saneamento desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes às atividades de assessoramento direto do Diretor da referida Câmara Técnica, sob sua orientação e supervisão, e mediante autorização e fiscalização da Diretoria Técnica da AGRESE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

  
**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente